



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 079/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.332/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem como objetivo abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para o aporte e aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, como forma de fortalecer as ações de cadastro único nos municípios.

As alterações atendem o que dispõe as leis 4.320/64 e LOA, não trazem prejuízos financeiros ou orçamentários, e visa o melhor atendimento para a população, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 079/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.332/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Quanto ao mérito a matéria abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para recepcionar repasse do FNAS, que vem fortalecer a Ação Social, no Cadastro Único no município.

Os recursos são do governo federal e não traz nenhum ônus ao município ainda obedece ao que dispõe as leis pertinentes, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR